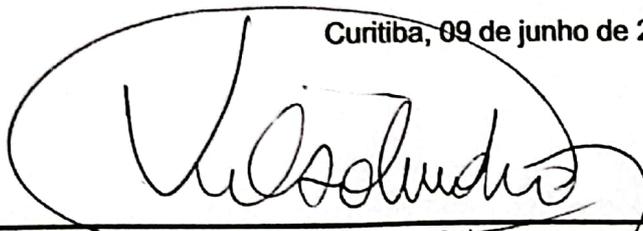


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato
VILA HAVER ESPORTE CLUBE entidade de prática desportiva
filiada à Federação Paranaense de Futebol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
77.083.210/0001-15 com sede em Curitiba/PR, neste ato representada por seu
Presidente ao final assinado, constitui como seu bastante procurador e advogado,
WILLIAM TOHORU HOSAKA, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 72.368, com
escritório profissional na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 365, cj. 1201, Cabral, Curitiba,
Paraná, conferindo os mais amplos e ilimitados poderes para defender a
OUTORGANTE, bem como seus dirigentes, atletas e demais subordinados (art. 30 do
CBJD), junto aos órgãos do E. TJDPR nas ações/denúncias que lhe foram propostas,
podendo para tanto, promover todas as ações e medidas judiciais necessárias, bem
como quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos
e interesses, inclusive os da cláusula "ad judicium", praticando, enfim, todos os atos que
julgar(em) necessários ao bom e fiel desempenho da defesa dos interesses do(s)
Outorgante(s), independente da ordem de colocação de nomes, conjunta ou
separadamente, podendo inclusive transigir, receber, dar quitação e substabelecer no
todo ou em parte, exceto receber citações.

Curitiba, 09 de junho de 2022.



OAB/PR - nº 97313
CNPJ/MF: 319.121.509-30